



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS

reunião de 8/2/19

REQUERIMENTO n° 002/2017
(Processo n° 002/2017)

[Assinatura]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

aprovado em *única* sessão
por *unanimidade*
Câmara Municipal de Marilac
S.R. 8/2/19

[Assinatura]
PRESIDENTE

O Vereador infra-assinado requer dessa Presidência, na forma regimental, ouvida a Casa, seja oficiado ao Senhor Prefeito, encaminhando-lhe cópia desta proposição, com o veemente apelo dirigido a Sua Excelência para que ele dispense a ela sua melhor atenção.

Trata-se de reivindicação dos Servidores Públicos Municipais de Marilac, relacionada com direitos que lhe são garantidos pelo Estatuto e que eles esperam, neste novo período de administração municipal que está sendo inaugurado, passem a ser definitivamente incorporados às respectivas folhas de pagamento para aqueles que a eles fazem jus.

Os dois benefícios insistentemente pleiteados pelos servidores estão garantidos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marilac – Lei Complementar n° 01, de 4 de outubro de 2002:

- **Avaliação de Desempenho – Progressão – Art. 13 – recomenda que a matéria seja disciplinada no Plano de Cargos e Carreira;**
- **Adicional Por Tempo de Serviço - art. 73.**

O acesso aos referidos benefícios, diga-se de passagem, previstos em lei, tem se tornado nos últimos anos uma grande preocupação dos servidores. Obviamente, nem todos já conquistaram direito a eles, mas um significativo número sim.

A grande preocupação, inclusive desta Casa, é que muitos servidores percebem os benefícios e outros não. O Presidente da Câmara e o Chefe do Poder Executivo, não de convir que trata-se de uma anomalia, para não se dizer injustiça.

Sempre os questionamentos dos servidores giram em torno do seguinte: havendo previsão em lei, por que os benefícios, apesar das insistentes reivindicações, não são concedido aos servidores? Quais critérios, além dos previstos em lei, precisam preencher para que os benefícios lhes sejam deferidos?

Não custa repetir: a situação se apresenta mais complexa porque é do conhecimento de todos que alguns outros servidores percebem os adicionais por tempo de serviço e beneficiados pela progressão na carreira.

Assim, é importante que os servidores e também os Vereadores saibam e entendam os motivos do posicionamento da Administração Municipal: por que os benefícios são concedidos a uns e a outros não?

Este apelo da Câmara se justifica plenamente pois, seria muito significativo que nestes primeiros dias do novo ciclo administrativo, os Servidores

Processo n° 002-2017
Folha n° 01
Ass.: *[Assinatura]*
Câmara Municipal de Marilac



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicos de Marilac recebessem a notícia de que o assunto seria resolvido e que os benefícios, principalmente o quinquênio de mais fácil apuração, para aqueles que a eles façam jus, passe a ser concedido de forma regular, a partir de agora, fazendo parte constante de suas folhas de pagamento.

Câmara Municipal de Marilac, 8 de fevereiro de 2017.

Willian Douglas França Braga
Willian Douglas França Braga
Vereador

Processo nº	02-2017
Folha nº	02
Ass.:	[Assinatura]
Câmara Municipal de Marilac	

Jose Perfeito da Silva
Altamirio Pereira da Silva
Adinsson Getulio da Silva
Prof. Dr. Feliciano do Eixo Ferraz
Ronaldo Gonçalves de Almeida
Adelino Rodrigues de Almeida